



DNS | Diretoria do
Campus Nova Suíça

DDE | Diretoria de
Desenvolvimento Estudantil

REGULAMENTO COPA CALOURO CEFET-MG DE FUTSAL 2024

Capítulo I - Das Disposições Preliminares

Art. 1º – A Copa Calouro Cefet-MG de Futsal 2024 – Grêmio Livre Estudantil Arnaldo Cardoso Rocha, Campus Nova Suíça, integra as atividades acadêmicas e de formação dos(as) alunos(as) do Cefet-MG, será disputada de acordo com este Regulamento, adotando-se as regras oficiais do futsal, com suas atualizações e ajustes aprovados e adaptadas ao evento no contexto do CEFET-MG.

§ 1º – A Copa Calouro Cefet-MG de Futsal 2024 será disputado em duas categorias, a saber: masculina e feminina.

§ 2º – As equipes disputantes deste torneio aderem, incondicionalmente, a este Regulamento, bem como às suas atualizações e aos ajustes das Regras de Jogo como prévia e imperiosa condição para inscrição e participação no evento.

§ 3º – Todos(as) os(as) participantes do torneio estarão sujeitos(as) às normas internas do CEFET-MG, incluídos, dentre elas, o Regime Disciplinar Discente – Resolução CD-003/93, a instauração de Processo Disciplinar Discente, dado o caráter formativo e acadêmico caracterizado na vida escolar dos(as) participantes e próprio de atividade realizada em ambiente escolar.

Art. 2º – No caso de quaisquer intercorrências relacionadas a racismo, misogenia, lgbtfobia, gritos de ódio, ofensas, vocabulário de baixo calão, agressões quaisquer que sejam, ameaças, quebra de patrimônio e demais comportamentos semelhantes, durante um determinado jogo, o mesmo será imediatamente paralisado.

§ 1º – No caso de acontecerem quaisquer das intercorrências, dentre as indicadas no caput deste artigo ou semelhantes, a arbitragem e/ou o(a) responsável por acompanhar o desenvolvimento das disputas, conforme indicado(a) no Art. 7º do Regime Disciplinar Discente, aplicarão advertência aos envolvidos, tanto em quadra quanto na arquibancada e arredores.

§ 2º – Feita a advertência indicada no parágrafo anterior, reiniciado o jogo e acontecendo nova intercorrência, dentre as indicadas no caput deste artigo ou semelhantes, da parte dos participantes em quadra, na arquibancada e/ou arredores, o jogo será imediatamente suspenso e os espaços de realização da atividade serão fechados em seguida.

§ 3º – A Copa Calouro CEFET-MG de Futsal 2024, será imediatamente suspensa e os espaços de realização da mesma serão fechados, até que se tome uma decisão pela Comissão Disciplinar Temporária, definida no Capítulo VIII deste Regulamento.

§ 4º – No caso de quaisquer intercorrências dentre as indicadas no caput deste artigo, ou semelhantes, os responsáveis serão oficialmente eliminados do campeonato e encaminhados à Comissão Disciplinar Temporária, a qual será da responsabilidade da Diretoria de Campus definir sanções disciplinares para os envolvidos.

Capítulo II - Da Organização e Direção da Copa Calouro

Art. 3º – A direção da Copa Calouro caberá a uma Comissão Executiva que será composta de até (15) quinze membros, incluindo integrantes do Grêmio Livre Estudantil Arnaldo Cardoso Rocha, Diretoria do Campus Nova Suíça, Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (DDE) e Professores(as).

§ 1º – A Comissão Executiva contará, sempre que possível e/ou necessário, com a participação das Diretorias dos Campi Nova Suíça e Nova Gameleira do CEFET-MG.

§ 2º – Será constituído um Conselho Consultivo, formado pelos capitães e pelas capitãs das equipes participantes, com a principal função de auxiliar na organização e coordenação do evento e assessorar a Comissão Executiva, quando necessário e solicitado.

Art. 4º – À Comissão Executiva compete:

- (i)** Fazer cumprir este Regulamento;
- (ii)** Fazer cumprir a tabela de jogos e os horários programados na mesma, a serem elaborados em conjunto com as equipes participantes do torneio;
- (iii)** Designar, em conjunto com o Conselho Consultivo definido no artigo anterior, a escala de arbitragem (árbitros, anotadores, cronometristas e representantes) para os jogos, não sendo admitida qualquer impugnação ou veto aos indicados;
- (iv)** Aprovar ou impugnar os resultados dos jogos, após exames das súmulas e relatórios respectivos, no prazo de até 12 (doze) horas após suas realizações, ouvido o Conselho Consultivo definido no artigo anterior;
- (v)** Determinar a perda de pontos quando qualquer equipe tiver utilizado alunos(as) sem condições de jogo, definidas no Art. 11º deste Regulamento;
- (vi)** Elaborar, com base nos resultados dos jogos aprovados, a classificação final da respectiva fase do torneio;
- (vii)** Remeter à Comissão Disciplinar Temporária, definida no Capítulo VIII, quando necessário, as súmulas e os relatórios de jogos que contenham infrações cometidas no torneio;
- (viii)** Assumir a função judicante na ausência da Comissão Disciplinar Temporária ou retardo de sua atuação.

Capítulo III – Da Copa e sua Realização

Título I – Do Programa Oficial

Art. 5º – A Copa Calouro CEFET-MG de Futsal 2024 será organizada e realizada pelo Grêmio Livre Estudantil Arnaldo Cardoso Rocha, com apoio da Diretoria do Campus Nova Suíça, da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil e com supervisão Departamento de Educação Física.

Art. 6º – As inscrições para o torneio poderão ser feitas do dia 16 de julho de 2024 ao dia 24 de julho de 2024, nas categorias masculina e feminina, pelos capitães dos times, por meio do link: <https://forms.gle/HsuhwwGwvqu3qkbD8> .

Nele devem informar:

- (i)** nome da Equipe, constando de turma/curso;
- (ii)** nome completo dos(as) alunos(as) inscritos(as), em ordem alfabética;
- (iii)** respectivos números de matrícula acadêmica e identidade;

§ 1º – As inscrições, uma vez encaminhadas e homologadas, só poderão ser alteradas até a data final do período de inscrição.

§ 2º – Poderão ser inscritos na Copa Calouro CEFET-MG de Futsal 2024, apenas os(as) alunos(as), regularmente matriculados(as) no primeiro ano, dos cursos técnicos de nível médio do CEFET-MG, Campi Nova Suíça e Nova Gameleira.

§ 3º – Uma vez iniciado o torneio, não serão mais aceitas quaisquer solicitações de alterações na constituição das equipes, salvo situações de risco para o jogador (doenças, lesões).

§ 4º – Os(as) alunos(as) de outras turmas/cursos, incluídos(as) nas equipes, conforme previsto no

artigo 16, devem ter suas respectivas turmas/cursos indicados entre parênteses ao final de seus respectivos nomes, na ficha de inscrição.

§ 5º- Os jogos ocorrerão nas quartas-feiras e quintas-feiras, no horário de 12:30 às 14:30, de acordo com a autorização da Diretoria do Campus Nova Suíça para o uso da quadra.

Título II – Da Programação Oficializada

Art. 7º - A convocação dos Oficiais de Arbitragem será feita pelo Grêmio Livre Estudantil Arnaldo Cardoso Rocha, atendendo aos interesses e necessidades do evento e considerados seu caráter acadêmico-formativo, ouvida a Comissão Executiva do Torneio e o Conselho Consultivo de Capitães e Capitãs.

Art. 8º - A Comissão Executiva do Torneio designará um(a) responsável para acompanhar o desenvolvimento das disputas, cabendo ao(à) mesmo(a) fiscalizar e fazer cumprir o Regulamento da competição, além da escala da arbitragem para as partidas, podendo delegar poderes para tais designações. O delegado da partida terá a função de fornecer um relatório de como foi a partida e anotar o placar do jogo, pênaltis, número de faltas, gols marcados, substituições, cartões dados durante a partida e rendimento de cada time.

Capítulo IV – Da Participação

Art. 9º - As inscrições das equipes e atletas deverão atender as disposições deste Regulamento.

Art. 10º - Será cancelada, de igual modo, a inscrição da equipe que deixar de enviar a documentação exigida nas condições e prazos estabelecidos.

Art 11º – Os(as) alunos(as) participantes de cada equipe da Copa Calouro CEFET-MG de Futsal 2024 devem, obrigatoriamente, comprovar frequência escolar de, no mínimo, 75% de presença, no decorrer do ano letivo.

Capítulo V – Da Fórmula de Disputa

Art. 12º –A Copa Calouro CEFET-MG de Futsal 2024 será regida pela forma de disputa prevista neste Regulamento, conforme fixado neste capítulo, de acordo com as estruturas de realização que se seguem:

(i) 2 equipes inscritas: 2 a 3 jogos em melhor de 2 jogos vencedores;

(ii) 3 equipes inscritas: 4 jogos em rodízio simples, com final entre as 2 mais bem classificadas;

(iii) 4 equipes inscritas: 8 jogos, duas fases, rodízio simples na 1ª fase (6 jogos), finais 2ª fase (2 jogos) com final - 1ª x 2ª e disputa de terceiro - 3ª x 4ª;

(iv) 5 equipes inscritas: 12 jogos, duas fases, rodízio simples na 1ª fase (10 jogos), finais (2 jogos) com final – 1ª x 2ª e disputa de 3º lugar – 3ª x 4ª;

(v) 6 a 8 equipes – sorteio de equipes em 2 grupos, três fases: rodízio simples nos grupos na 1ª fase; eliminatória simples entre primeiros e segundos de cada grupo na 2ª fase; disputa de 1º lugar entre vencedoras dos jogos;

(vi) 9 a 15 equipes – sorteio de equipes em 3 grupos, três fases: rodízio simples nos grupos na 1ª fase; eliminatória simples em confrontos definidos por sorteio entre as três equipes melhores colocadas e a melhor segunda colocada nos grupos, 2ª fase; final entre as vencedoras dos jogos da 2ª fase;

(vii) 16 a 20 equipes – sorteio de equipes em 4 grupos, quatro fases: rodízio simples nos grupos na 1ª fase; eliminatória simples em confrontos definidos por sorteio entre as primeiras e segundas colocadas em cada grupo na 2ª fase (quartas de final); 3ª fase (semifinal) entre os vencedores da 2ª fase; 4ª fase final entre os vencedores da 3ª fase.

Art. 13º – O tempo de jogo da 1ª fase, nas partidas, será de 15 x 15 min, com 5 min de intervalo, 1 (um) tempo técnico por período de 1 min. O tempo de jogo da 2ª fase em diante, nas partidas, será de 20 x 20 min, com 5 min de intervalo, 1 (um) tempo técnico por período de 1 min.

Parágrafo único: o tempo de jogo indicado no caput deste artigo será observado de forma contínua, sem interrupção do cronômetro, exceto nos casos de atendimento médico, interrupção para hidratação, se houver, tempo técnico e nos casos em que houver demora na reposição da bola em jogo.

Art. 14º – A contagem dos pontos será de:

- (i)** Vitória: 3 (três) pontos ganhos;
- (ii)** Empate: 1 (um) ponto ganho;
- (iii)** Derrota: 0 (zero) ponto

Art. 15º – Nas fases de grupo ou em fase única, quando 2 (duas) equipes ou mais terminarem empatadas na soma de pontos ganhos, o desempate será feito da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- (i)** confronto direto na fase;
- (ii)** maior saldo de gols (diferença entre os gols feitos e os gols sofridos);
- (iii)** maior número de gols marcados (gols pró);
- (iv)** menor número de gols sofridos (gols contra);
- (v)** menor número de cartões vermelhos;
- (vi)** menor número de cartões amarelos;
- (vii)** sorteio.

§ 1º - Na final da Copa Calouro CEFET-MG de Futsal 2024, o tempo de jogo nas partidas será de 20 x 20 min, com 5 min de intervalo, 1 (um) tempo técnico por período de 1 min, marcado de forma contínua, sem interrupção do cronômetro, exceto nos casos de atendimento médico, interrupção para hidratação, se houver, tempo técnico e nos casos em que houver demora na reposição da bola em jogo.

§ 2º - Persistindo o empate no tempo de jogo indicado no parágrafo anterior, a equipe vencedora da partida será decidida por disputa de sequência de 3 (três) pênaltis para cada equipe e, persistindo o empate, por cobranças alternadas até que uma das equipes obtenha a vantagem e saia vencedora.

Capítulo VI – Das Inscrições e Participações

Art. 16º – Somente poderão participar da copa alunos(as) regularmente matriculados(as) nos Cursos Técnicos de Nível Médio do CEFET-MG, Campi Belo Horizonte, incluídos no formulário de inscrição indicado no artigo 6º.

§ 1º – Será cobrada uma taxa de inscrição de 8 reais por jogador inscrito, para orçar com as despesas de premiação e organização do evento. O dinheiro que sobrar, depois do campeonato, será repassado para o Grêmio Livre Estudantil Arnaldo Cardoso Rocha.

Parágrafo único – A constatação de inscrição de alunos(as) em desacordo com este Regulamento acarretará em eliminação sumária de toda a equipe do torneio, sendo seus jogos realizados (se houver) cancelados e os(as) participantes suspensos(as) de quaisquer outros eventos, até o final de 2025, aplicadas ainda as sanções do Regime Disciplinar Discente e do Processo Disciplinar Discente do CEFET- MG.

Art 17º – As equipes devem ser formadas pelos(as) alunos(as) integrantes das turmas/cursos nas quais estão matriculados(as) nos Campi Belo Horizonte do CEFET-MG.

Art 18º - As equipes devem ser formadas por, no mínimo, 6 (seis) jogadores(as) e, no máximo, 10(dez) jogadores(as).

§ 1º – Caso não se tenha, numa determinada turma, o número mínimo de 6 (seis) alunos(as) interessados(as) para formar uma equipe para participar da Copa Calouro CEFET-MG de Futsal 2024, a turma deverá encaminhar o caso à Comissão Executiva para que seja devidamente resolvido e/ou encaminhado.

§ 2º – Caso não se possa formar uma equipe na turma para participar da Copa Calouro Cefet-MG de Futsal 2024, e haja alunos(as) interessados(as) em participar, as equipes poderão ser formadas pela composição entre distintos cursos técnicos de nível médio, mediado pela Comissão Executiva.

Art. 19º – Além das normas estabelecidas até aqui, é condição obrigatória para a homologação das inscrições das equipes que os(as) inscritos(as) sejam alunos(as) com, no mínimo, 15 (quinze) anos completos no ano de 2024 e, no máximo, 18 (dezoito anos) completos até o final do ano letivo de 2024.

Art. 20º – As equipes participantes, até 10 (dez) minutos antes da hora marcada para o início do jogo previsto, deverão identificar-se perante a equipe de arbitragem, munida da relação de alunos(as) que atuarão na partida e de documento de identificação com foto.

Art. 21º – Uma vez solicitada a inscrição para a disputa por uma equipe, o(a) aluno(a) não poderá mais ser inscrito(a) por outra turma/course para participar do evento Copa Calouro de Futsal CEFET-MG 2024.

Capítulo VIII – Da Comissão Disciplinar Temporária

Art. 22º – Dado o caráter formativo, acadêmico de um evento realizado no ambiente escolar, será constituída uma Comissão Disciplinar Temporária para a Copa Calouro de Futsal CEFET-MG 2024, incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas durante o evento, considerando não só as questões disciplinares desportivas, mas também aquelas acadêmicas disciplinares, com base no Regime Disciplinar Discente e de Processo Disciplinar Discente do CEFET-MG.

§ 1º – A Comissão Disciplinar Temporária será constituída pelas Diretorias dos Campi Nova Suíça e Nova Gameleira, pelas Coordenações de Assuntos Acadêmicos dos dois Campi, pela Diretoria de Desenvolvimento Estudantil e pelos integrantes da Comissão Executiva, sendo presidida pela Diretora do Campus Nova Suíça.

§ 2º – A Comissão Disciplinar Temporária, por convocação de seu Presidente, deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário, para tratar das questões relacionadas ao evento que demandem decisões emanadas de sua apreciação.

§ 3º – As infrações disciplinares praticadas durante a realização do evento serão apuradas e julgadas, quando necessário, pela Comissão Disciplinar Temporária.

Capítulo IX – Das Premiações

Art. 23º – Ao final da Copa Calouro de Futsal CEFET-MG 2024, o Grêmio Livre Estudantil Arnaldo Cardoso Rocha entregará medalhas aos(às) alunos das equipes classificados em 1º e em 2º lugares e troféu para a equipe vencedora, troféu para o(a) artilheiro(a) da competição, troféu para o(a) goleiro(a) menos vazado e troféu para o(a) jogador(a) destaque.

Parágrafo único: A critério do Grêmio Livre Estudantil Arnaldo Cardoso Rocha, serão premiados os(as) alunos(as) destaques do evento, nas categorias artilheiro(a) e melhor jogador(a) em quadra eleitos(as) por seus pares, com troféus e/ou medalhas.

Capítulo X – Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 24º – As equipes que chegarem com atraso superior a 10 min aos locais de seus jogos, nas datas fixadas na tabela, serão consideradas vencidas, por ausência, w.o. com placar de 3 x 0 para equipe a vencedora, gols atribuídos a critério desta equipe.

§ 1º – Uma determinada partida poderá ser adiada e reagendada em nova data e horário para sua realização, mediante motivos de força maior, como espaço sem condições de realização do jogo programado e/ou impossibilidade de realização, justificada com 24h de antecedência pela equipe ausente e aquiescência da equipe contrária.

§ 2º – O não comparecimento da equipe ao jogo programado para o qual está inscrito, acarretará na sua eliminação sumária e de seus(suas) integrantes do evento e todos os seus resultados anteriores serão cancelados.

Art. 25º – Nos jogos serão observadas as seguintes diretrizes com relação a uniformes e normas de segurança dos atletas:

(i) Todos(as) os(as) alunos(as) deverão estar trajando camiseta numerada, short, meias e tênis para atividade física do futsal;

(ii) Não serão admitidos(as) alunos(as) em quadra que não estejam envolvidos com o jogo ou que, uma vez envolvidos, estejam trajando chinelos, sandálias, sem camisa ou inadequadamente trajados;

(iii) Não será permitida a utilização de *piercings*, brincos, gargantilhas, pulseiras, colares, anéis, relógios, etc. ou quaisquer outros adereços/materiais que possam causar danos a si ou a outrem;

(iv) Havendo coincidência/confusão das cores de uniformes de jogo, uma das equipes deverá trocar o uniforme e, não havendo acordo, uma das equipes será sorteada para uso de camisetas reservas ou de coletes numerados.

Art. 26º – Os casos omissos ou não previstos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Executiva, ouvido o Conselho Consultivo de Capitães, se necessário.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2024.